

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020, às 10h00, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Matheus Teodoro Ramsey Santos; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva Luíza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Registrada a ausência do Conselheiro Jardson Cruz justificada por afastamento em virtude de suas férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/NJI/0092/2020: Interessado: MS Viagens e Turismo LTDA ME. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 142479. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0728/2019: Interessado: Via Luxo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Pedido de Reconsideração- – Autos de infração nº 862469. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo improvimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/ADE/0011/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – Autos de infração nº 144967. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração, nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0007/2019: Interessado: Lucivaldo de Oliveira Soares. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 152644. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração, nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0050/2019: Interessado: Coopstar. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 144607. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência**, **anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.



PCTR/CDR/0026/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 82970. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu dar provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0618/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 103084. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0741/2019: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nºs 135678 e outros. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo improvimento do recurso,** nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0754/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 93742. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0766/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 106514. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0795/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 86102. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/01196/2019: Interessado: Osmar Gomes Ferreira Júnior. Assunto: Recurso administrativo – Autos de infração nº 147411. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0338/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 149302. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0022/2019: Interessado: MS Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Ampliação de prazo de 180 dias para substituição do único veículo que ultrapassou a idade máxima de 10 anos – Decisão: O Conselho, por



unanimidade, decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito por perda do objeto, nos termos do despacho expedido pelo Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos, que apresentou a matéria como Presidente da Câmara Temática de Transportes.

PCTR/CTR/0074/2020: Interessado: Anfrolanda S/A. Assunto: Solicitação de prazo para substituição de veículos excluídos – Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito por perda do objeto, nos termos do despacho expedido pelo Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos, que apresentou a matéria como Presidente da Câmara Temática de Transportes.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PCSB/CSB/0334/2019: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0103/2019 - SAA do Município de Acarape/CE - Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo improvimento do recurso,** nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0390/2019: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0136/2019 - SES do Município de Juazeiro do Norte/CE - Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso,** nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA ELÉTRICA

PVIR/PRT/1503/2020: Interessado: Enel. Assunto: Recurso com pedido de efeito suspensivo – Auto de Infração 002/2019-ARCE-SFE referente ao processo PCEE/CEE/0002/2019. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão recorrida e o devido encaminhamento à Aneel para apreciação em segunda instância.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PVIR/PRJ/0002/2020: Interessado: Gislene Rocha de Lima. Assunto: Gratificação por Titulação. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a concessão de gratificação por titulação** da servidora Gislene Rocha de Lima.

Término: 11:30h



Hélio Winston Barreto Leitão PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR CHEFE

Luíza Bárbara Vieira Cidrack

DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto **ASSESSORA DE GABINETE**